



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2021

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora JOELMA MARIA COSTA BARBOSA, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente da renúncia de Carlos Afonso Rodrigues Gomes.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Acir Gurgacz

06 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21298.04428-02

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2021, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora Joelma Maria Costa Barbosa, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 32, de 2021, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Joelma Maria Costa Barbosa para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTAQ. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Além disso, a indicada deve, também, atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

Por fim, o art. 4º da mesma Lei nº 9.986, de 2000, determina que os mandatos da diretoria colegiada não serão coincidentes, e que se “não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância terão a duração reduzida”, de forma a permitir a regra da não coincidência. Assim, caso o indicado seja nomeado, seu mandato deverá respeitar as regras aqui descritas.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional da indicada, que passo a resumir.

A Sra. Joelma Maria Costa Barbosa é cidadã brasileira, bacharel em Ciências Contábeis em Direito, além de pós graduada em Direito.

No tocante à experiência profissional, a indicada trabalhou na Companhia Vale do Rio Doce (1995-1996), na Caixa Econômica Federal (1996 a 1998), na Casa Civil e na Contadoria Geral do Estado do Maranhão (2001 a 2004), na Controladoria Geral do Estado do Piauí (2005 a 2006), e atualmente é Analista da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (desde 2006).

Com relação aos cursos realizados, o indicado apresenta extensa lista de capacitações, entre as quais podemos apontar: orçamento público, licitações e contratos, liderança e direito.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 32, de de 2021, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para o qual foi escolhida pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, a indicada apresentou, além do *curriculum vitae* e da argumentação escrita que demonstram sua experiência profissional, os demais documentos exigidos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação da Senhora Joelma Maria

SF/21298.04428-02



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Costa Barbosa para ser conduzida ao cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

SF/21298.04428-02

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.


Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI~~

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	5. Jader Barbalho (MDB)	
Elmano Férrer (PP)	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)		
Giordano (PSL)	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	2. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. Plínio Valério (PSDB)	Presente
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
PSD		
Angelo Coronel (PSD)	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Carlos Viana (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério (DEM)	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT)	
Fernando Collor (PROS)	2. Telmário Mota (PROS)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Acir Gurgacz (PDT)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Styvenson Valentim

Nelsinho Trad

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTT, ANM, ANATEL, ANAC e ANTAQ

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA - ANTAQ

Início da Votação: 06/07/2021 05:59:02

Fim da Votação: 06/07/2021 09:09:23

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
DÁRIO BERGER (MDB)	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	4. Kátia Abreu (PP)
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	5. Jader Barbalho (MDB)
ELMANO FÉRRER (PP)	6. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
GIORDANO (PSL)	votou 1. Rodrigo Cunha (PSDB)
IZALCI LUCAS (PSDB)	votou 2. Soraya Thronicke (PSL) votou
ROBERTO ROCHA (PSDB)	3. Plínio Valério (PSDB) votou
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
PSD	
ANGELO CORONEL (PSD)	votou 1. Carlos Fávaro (PSD) não computado
CARLOS VIANA (PSD)	votou 2. Otto Alencar (PSD)
LUCAS BARRETO (PSD)	votou 3. Vanderlan Cardoso (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	votou 1. Chico Rodrigues (DEM) não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou 2. Zequinha Marinho (PSC) não computado
JAYME CAMPOS (DEM)	votou 3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	votou 1. Paulo Rocha (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Telmário Mota (PROS)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
ACIR GURGACZ (PDT)	votou 1. Randolfe Rodrigues (REDE)
WEVERTON (PDT)	votou 2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)

Votação:

TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 06/07/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 32/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA JOELMA MARIA COSTA BARBOSA, E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE OUVIDORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS.

06 de Julho de 2021

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura